

## **REUNIÕES DA DIRECÇÃO:**

1. Reuniões mensais ordinárias (presença voluntária do C. Fiscal, da Mesa da Ass. Geral e dos Suplentes da direcção e do C. Fiscal): terceira terça-feira de cada mês;
2. Nas reuniões ordinárias realizadas em Janeiro, Fevereiro, Abril, Julho e Outubro estará presente obrigatoriamente o C. Fiscal.
3. Se algum membro efectivo da Direcção faltar, sem justificação considerada válida, a três reuniões consecutivas da Direcção, será obrigatoriamente substituído por um suplente (Artº. 30º. do Regulamento Geral Interno).

## **Ausências justificáveis**

Apresentadas pessoalmente, ou por escrito, ao Presidente da Direcção ou ao Vice-Presidente, em funções na ausência do Presidente, baseadas nas justificações seguintes:

1. Razões de força maior (morte de familiar, doença que obrigue a estar em casa, casamento/baptizado/comunhão de familiar);
2. Actividade profissional, ou empresarial, inadiável desde que não seja repetitiva (duas reuniões consecutivas e no máximo no total de quatro anuais);
3. Actividade profissional com horário coincidente com o da reunião, desde que não seja repetitiva (duas reuniões consecutivas e no máximo anual de quatro anuais); este tipo de justificações não é acumulável com as justificações anteriores do ponto 2.
4. Actividade ao serviço da AHBVM que impeça a sua presença na reunião;
5. Presença convocada por Autoridade Administrativa, Policial ou Judicial.

## **Ausências não justificáveis**

1. Actividades ou presenças em reuniões de outras associações / entidades, de qualquer natureza (recreativa, desportiva, política, religiosa, etc.), salvo se estiver em representação da AHBVM;
2. Assistência a espectáculos, ao vivo ou na TV, salvo se se tratar de acontecimentos, que pela sua elevada relevância, esteja em jogo o nome de Portugal;
3. Reuniões de confraternização familiar ou com amigos, excepto aniversário do próprio ou dos familiares mais próximos (cônjuge, filhos, pais, avós ou netos);
4. Participação em actividades desportivas ou recreativas (futebol, ténis, caça, pesca, tiro ao alvo, teatro, música, etc.);
5. Doenças que não obriguem a permanência em casa.